



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0039652-53.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 64/2021 - CGJ

Período da correição: 01-11-2021 a 31-01-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnica Judiciária Auxiliar: Priscila Parma

Assessora Jurídica: Ana Carolina Aragon

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Santo Amaro da Imperatriz

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado e São Bonifácio

Juíza titular: Fabiane Alice Muller Heinzen Gerent (em férias); **Juiz Substituto:** Maximiliano Losso Bunn

Chefe de cartório: Julia Barreto Ventura

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual realizada entre os dias 29-10-2019 e 30-01-2020 - Autos n. 0076134-68.2019.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 2/2014: "Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Santo Amaro da Imperatriz: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); h) os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art.

3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca; (Redação dada pela art. 1º da Resolução TJ n. 24 de 18 de dezembro de 2019) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)". A unidade foi incluída na DTR de Direito Bancário por meio da Resolução Conjunta GP/TJ n. 25/2020.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	11.103	12.923
Processos em andamento	8.714	10.379
Procedimentos em andamento	2.389	2.544
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2022.</p>		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	5	4
Processos do juizado especial criminal	1.736	1.818
Processos do juizado especial da fazenda	198	209
Total	1.939	2.031

Observações:

- a) Verificação 1 em 25-10-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 02-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	3.916	5.341
Observações: a) Verificação 1 em 25-10-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	10	8
Processos em andamento	10	8
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2022.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
-----------	-------	--------------

Entrados por distribuição	3.096	258,00
Entrados por redistribuição	181	15,08
Total de entradas no último ano	3.277	273,08
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 02-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	90	7,50
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	75	6,25
Processos arquivados definitivamente	1.892	157,67
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	546	45,50
Total de saídos no último ano	2.603	216,92
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 02-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.128	177,33
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 02-02-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	396	668
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	396	668
Observações: a) Verificação 1 em 25-10-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-02-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	91	303
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI. b) Verificação 1 em 25-10-2021. Data da audiência mais longínqua: 14-02-2022. c) Verificação 2 em 02-02-2022. Data da audiência mais longínqua: 06-10-2022. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	2	0
2021	24	18
Processos conclusos há mais de 100 dias		
	26	18
Processos conclusos há mais de 365 dias		
	2	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 25-10-2021 (documento n. 5890571).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 02-02-2022 (documento n. 6078750).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.</p> <p>b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	7	0
2020	2.175	937
2021	2.721	4.231
Processos sem movimentação há mais de 100 dias		
	4.903	5.168
Processos sem movimentação há mais de 365 dias		
	1.699	1.007

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 25-10-2021 (documento n. 5890577).

b) Verificação 2: dados obtidos em 02-02-2022 (documento n. 6078867).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 5.168 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 7 são físicos, sendo que 4 deles estão nessa condição há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6078867), existem mais 195 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	1	0

Observações:

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 25-10-2021 (documento n. 5890586).

d) Verificação 2 em 02-02-2022.

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	110	166
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	10	6
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	2	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 25-10-2021 (documento n. 5890571).

d) Verificação 2 em 02-02-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias (comprovante n. 6078750). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2.201	2.589
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	1.001	1.075
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	149	152

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 25-10-2021 (documento n. 5890577).

d) Verificação 2 em 02-02-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6078867). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	38	32

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 25-10-2021 (documento n. 5890592).

c) Verificação 2: dados obtidos em 02-02-2022 (documento n. 6078954).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]